



Código de Ética e de Condutada

ILUMATIC

REVISÃO:01 DATA: 22/02/2023



Caro colaborador/PARCEIRO,

A prática do Código de Ética e de Conduta da Ilumatic é tão importante que fazemos questão que cada um tenha seu próprio exemplar para ler e consultarsempreque for preciso.

É assim que enfatizamos o compromisso com o futuro, mostrando que nossa empresa e a nossa rede de parceiros sejam formados por pessoas íntegras e éticas.

Por favor, assine o recibo abaixo e destaque. Se você é um COLABORADOR, na área de RH. Se você é um FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO, PEDIMOS QUE ASSINE E ENTREGUE O COMPROVANTE AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA ILUMATIC.

ISSIM GARANTIMOS E EVIDENCIAMOS QUE TODOS RECEBERAM ESTE LIVRETO.

Código de Ética e de Conduta
Leia. Pratique. Consulte.

Comprovante de entrega do Código de Ética e de Conduta da Ilumatic

Eu, _____,
RG _____, da Empresa _____,
lotado na cidade de _____, no estado _____,
declaro que recebi o Código de Ética e de Conduta ILUMATIC.

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Caro ,LEITOR,

O Código de Ética e de Conduta Ilumatic é um guia para o relacionamento dos nossos colaboradores com os diversos públicos - por exemplo, clientes, fornecedores, concorrentes, acionistas, imprensa e até a nossa equipe. Este conjunto de regras, ao lado dos nossos valores, ressalta os comportamentos esperados nas situações do cotidiano.

Praticar o *Código de Ética e de Conduta* é importante para o nosso negócio e para o nosso futuro. Manter uma conduta honesta e o comportamento íntegro nos ajuda a ir além do fornecimento de produtos . Essa atitude nos diferencia, colaborando para que sejamos cidadãos responsáveis.

Nós valorizamos a ética e é por isso que sua prática faz parte do nosso valor Compromisso. Queremos que ela esteja presente em todas as nossas empresas, nas atitudes de todas as pessoas que as compõem. Distribuir um exemplar deste Código para cada um é parte do esforço para que as regras estejam claras para todos os colaboradores e que sejam aplicadas sem exceções.

Conto com vocês para ler este material com toda a atenção e efetivamente colocar em prática suas regras. Em caso de dúvida, consulte o Código e peça orientações para seu líder.

Direção Ilumatic



Índice

1. Introdução	6
2. O Código de Ética e de Conduta	7
2.1. Princípios éticos fundamentais	8
2.2. Princípios éticos Illumatic com terceiros	8
3. Regras de Conduta	12
3.1. Diretrizes gerais	12
3.2. Condutas inaceitáveis pela Illumatic	13
4. Comitê de Ética	19
4.1. Objetivos do Comitê de Ética	19
4.2. Canais de acesso para críticas, sugestões, denúncias e reclamações	20

1. Introdução

A Ilumatic adota em seus relacionamentos os mais estritos padrões de conduta e princípios éticos, que devem ser seguidos por todos os colaboradores Ilumatic, independentemente de sua posição hierárquica. Colaboradores são todos os administradores e empregados da Ilumatic.

Os colaboradores Ilumatic, durante o exercício de suas atividades profissionais, se comprometem a dar ciência da existência deste Código às pessoas naturais e/ou jurídicas com quem a Ilumatic mantenha relação comercial.

2. O Código de Ética e de Conduta

O *Código de Ética e de Conduta* é o conjunto de princípios éticos fundamentais e regras de conduta que orientam o comportamento e possibilitam alcançar uma convivência justa e harmoniosa entre a nossa empresa e os públicos com quem mantém contato.

Seu conteúdo informa as práticas e os padrões de comportamento que devem ser aplicados no dia a dia, sempre com o intuito de dar suporte à missão empresarial da Ilumatic.

Seus principais objetivos são:

- Ajudar na solução de dilemas éticos que possam surgir, relacionados à maneira como as políticas empresariais são interpretadas no dia a dia.
- Estabelecer limites da atuação da Ilumatic e de seus colaboradores.
- Guiar e orientar o pensamento da empresa e de seus colaboradores na direção de uma conduta ética.
- Estabelecer condutas/comportamentos inaceitáveis.

2.1. Princípios éticos fundamentais

Os princípios éticos fundamentais são a base do nosso Código e devem nortear as atitudes de todos os colaboradores Ilumatic. São eles:

- A dignidade inalienável da pessoa humana sem discriminações.
- O bem comum prevalecendo sobre os interesses individuais.
- A valorização do trabalho como realização do ser humano.
- O estímulo à criatividade e o respeito às iniciativas.
- A solidariedade e o incentivo ao desenvolvimento do ser humano.

2.2. Princípios éticos Ilumatic com terceiros

2.2.1. A Ilumatic e seus clientes e a sociedade

- Busca permanente da excelência do serviço, fruto de uma gestão empresarial eficaz.
- Atendimento cordial e igualitário, sempre oferecendo informações claras e precisas, respeitando os padrões de qualidade e segurança legalmente definidos.
- Respeito aos contratos e compromissos de qualquer natureza.
- Orientações sobre o uso correto e seguro da energia.
- Confidencialidade a cerca dos dados e informações dos clientes.

- Manutenção de canais de comunicação e negociação permanente com as comunidades em que a Ilumatic tem atuação, com o objetivo de avaliar, controlar e monitorar os impactos das nossas atividades.
- Transparência, honestidade e integridade com todos os clientes e com os agentes da sociedade.
- Defesa do regime democrático e do livre direito de organização e associação, abstendo-se de qualquer posição político-partidária.

2.2.2. A Ilumatic e seus acionistas

- Informações precisas, adequadas e em tempo hábil.
- Permanente busca da eficiência e da rentabilidade.
- Execução dos serviços com foco no alcance dos objetivos estratégicos.
- Relações baseadas no diálogo, na lealdade e no respeito mútuo.
- Adoção de políticas de controle e divulgação de informações relevantes e de negociação de valores mobiliários, em respeito às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e adequadas ao *Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas*.

2.2.3. A Ilumatic e seus colaboradores

- Incentivo à liberdade de opinião e expressão de ideias.
- Tratamento sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, origem regional, deficiência, classe social, idade ou aparência, com respeito à pluralidade e à diversidade.
- Incentivo à segurança no ambiente de trabalho, reconhecendo o direito do colaborador em renunciar à execução de qualquer atividade cujos riscos excedam aqueles inerentes à sua atividade e para os quais o colaborador esteja devidamente treinado e equipado.

2.2.4. A Ilumatic e seus fornecedores

- Tratamento imparcial, sempre buscando qualidade e partilhando as inovações.
- Incentivo ao aprimoramento das condições de segurança e da qualificação profissional.
- Confidencialidade dos preços e demais informações relacionadas aos serviços contratados.
- Adoção das mais exigentes normas de qualidade, segurança e proteção ao meio ambiente como critério para a escolha de fornecedores.
- Estrito cumprimento dos compromissos firmados.

São condições fundamentais que os fornecedores devem atender para serem contratados pela Ilumatic:

(i) obediência integral a toda legislação aplicável aos serviços contratados;

(ii) conservação do meio ambiente;

(iii) não exploração de mão de obra infantil ou escrava e respeito aos direitos humanos.

2.2.5. A Ilumatic e seus concorrentes

- Atitude cooperativa e alinhamento em torno dos pontos consensuais para o alcance de objetivos comuns.
- Repúdio a utilização de meios antiéticos para obtenção de informações sobre concorrentes.
- Concorrência leal como elemento básico em todas as operações.

2.2.6. A Ilumatic e a Sociedade

- Responsabilidade social no processo de gestão dos negócios, com a administração dos impactos das ações em sintonia com os legítimos interesses das comunidades e de acordo com a legislação aplicável.

2.2.7. A Ilumatic e o meio ambiente

- Preservação do meio ambiente, de forma a prevenir a poluição e promover a melhoria contínua do desempenho ambiental em todas as atividades.
- Compromissos com o desenvolvimento sustentável, atuando como empresa responsável, otimizando o uso dos recursos naturais e limitando os impactos no meio ambiente, bem como o desenvolvimento de energias renováveis.

3. Regras de conduta

3.1. Diretrizes gerais

A Ilumatic considera como regras de conduta os padrões de comportamento que podem ser usados para julgar o que é certo ou errado.

É esperado dos colaboradores:

- Exercer suas responsabilidades de modo legal e ético.
- Ficar alerta sobre as implicações das suas ações em relação ao ambiente global.
- Aderir aos valores e princípios éticos fundamentais.
- Agir sempre com competência e honestidade.
- Relacionar-se com os diversos públicos pautados no respeito, na civilidade, na solidariedade, na responsabilidade, na transparência, na honestidade e na tolerância.
- Respeitar o sigilo profissional, as leis, normas e regulamentos, e a segurança de todos.
- Zelar pela imagem da empresa Ilumatic, cumprindo adequadamente seu papel conforme normas, procedimentos e orientações vigentes.

3.2. Condutas inaceitáveis pela Ilumatic

No ambiente detrabalho:

- Discriminar qualquer pessoa com relação a raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física.
- Assediar sexualmente qualquer pessoa.
- Utilizar os ativos Ilumatic para fins pessoais, não observar a sua perfeita utilização e conservação e não zelar por todos os bens materiais (instalações, utensílios, veículos etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas etc.).
- Utilizar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da Ilumatic, bem como veículos, equipamentos e uniformes para negócios particulares.
- Repassar para terceiros os recursos materiais oferecidos exclusivamente a colaboradores Ilumatic para o exercício de suas atividades profissionais.
- Dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal.
- Deixar de zelar pela segurança no trabalho, não observando as normas legais, as regras internas aplicáveis e as melhores práticas de prevenção de acidentes.

- Divulgar a terceiros informações de propriedade Ilumatic sem a devida autorização hierárquica.
- Usar bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da Ilumatic, bem como portar armas de qualquer espécie.
- Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes de colaboradores ou terceiros que prejudiquem a segurança e a lisura das atividades empresariais da Ilumatic.
- Utilizar de forma equivocada os recursos de tecnologia e informação disponibilizados, infringindo as normas de segurança da informação e ocasionando danos a Ilumatic.

Conflito de Interesses:

- Usar a Ilumatic para auferir indevidamente, benefícios pessoais ou para terceiros (parentes, fornecedores, clientes, etc.).
- Usar do cargo ou de informações privilegiadas de qualquer natureza em benefício próprio ou de terceiros.
- Manter com fornecedor, prestador de serviços, empresa concorrente ou cliente, qualquer outro relacionamento profissional ou comercial além daquele resultante da execução das suas atividades pela Ilumatic.
- Exercer no ambiente interno da Ilumatic qualquer outra atividade ou negócio.
- Envolver-se em qualquer transação ou negócio em que a Ilumatic faça parte visando benefício próprio.

- Obter vantagens, privilégios e favores particulares, interna ou externamente, decorrentes de sua função ou posição no Ilumatic.

Benefícios:

- Oferecer, direta ou indiretamente, vantagens, privilégios, presentes e/ou favores, que possam influenciar qualquer tipo de decisão. Aceitar brindes de valor relevante, diferentes dos costumeiramente oferecidos, como: canetas, chaveiros, calendários, etc.
- Aceitar qualquer gratificação em dinheiro ou equivalente.
- Receber de clientes ou fornecedores presentes, dinheiro ou quaisquer recompensas, que possam ser interpretadas como suborno.
- Solicitar ou receber qualquer presente, favor, convite ou vantagem, para si próprio ou outra pessoa, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Ilumatic mantenha relações comerciais ou possa vir a manter, salvo convites para eventos institucionais de conteúdo técnico ou institucional relacionados a negócios de interesse da Ilumatic. Na hipótese de qualquer dúvida quanto à possibilidade de aceitação ou não do convite, o colaborador deverá consultar o Comitê de Ética.
- Deixar de comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente, bem como devolvê-lo ao emitente, quando for o caso.

Atividades externas:

- Participar de atividades externas não relacionadas às atividades profissionais do colaborador durante o horário de trabalho, salvo quando autorizado pela Ilumatic.
- Prestar serviços de qualquer natureza para outras organizações que possam beneficiar um concorrente, durante o horário de trabalho ou fora dele.
- Exercer atividades fora do ambiente de trabalho e/ou do horário de trabalho que coloquem em risco a sua segurança pessoal e/ou de outros colaboradores.

Prejuízos financeiros:

- Participar, direta ou indiretamente, utilizando-se de informação confidencial, de qualquer investimento que possa ser prejudicial a Ilumatic, independentemente de serem tais investimentos feitos pelo colaborador no exercício de suas funções ou no âmbito pessoal.
- Disseminar informações de previsões de resultados, sem autorização prévia do Diretor a quem o colaborador esteja vinculado, que possam ocasionar flutuações nos valores mobiliários de emissão da Ilumatic.

Processos de admissão, promoção e desligamento:

- Interferir nos processos de admissão, promoção e desligamento de colaboradores, exceto quando fizer parte de suas atribuições profissionais.
- Demitir colaborador sem respeitar as políticas e os normativos de recursos humanos Ilumatic.
- Contratar ou promover colaboradores sem atenção aos requisitos do cargo.
- Privilegiar parentes e afins, em detrimento dos critérios de mérito, em contratações ou promoções.
- Não retornar documentos e informações de propriedade da Ilumatic, ou utilizar-se de tais informações seja para benefício próprio ou de terceiros, quando do desligamento do quadro funcional Ilumatic.

Informações privilegiadas:

- Divulgar as invenções, inovações, segredos de negócio e bens que constituem patrimônio da Ilumatic e/ou que estejam protegidos por cláusula de sigilo e confidencialidade.
- Omitir fatos ou informações que tenha obrigação de divulgar, ou distorcê-los.
- Omitir informação acerca de ato ilícito de qualquer cliente, fornecedor ou colaborador.
- Divulgar qualquer informação relativa a fornecedores, funcionários ou clientes, bem como outras informações estratégicas ou confidenciais Ilumatic.
- Violar e-mails e conversas telefônicas.

Imagem Ilumatic:

- Usar a marca Ilumatic sem autorização ou fora dos padrões estabelecidos.
- Utilizar qualquer meio de apresentação audiovisual fora dos padrões técnicos e visuais definidos pela Ilumatic.
- Apresentar-se de forma inadequada no exercício das atividades profissionais internas e externas.
- Expressar opinião em nome da Ilumatic sem poderes de representação em qualquer circunstância.

Atividades políticas

- Exercer atividades político-partidária em locais e horários de trabalho.
- Manter postura de favorecimento a uma corrente política durante o horário de trabalho.
- Portar, distribuir ou divulgar, durante o horário de trabalho, qualquer material de conotação político-partidária, incluindo, entre outros, brindes, cédulas e folhetos.
- Tomar ou apresentar posição política em nome da Ilumatic.

3.3. Canais de acesso paracríticas, sugestões, denúncias e reclamações

A Ilumatic possui um canal específico para receber demandas internas e externas referentes a temas tratados no *Código de Ética e de Conduta*. As demandas são analisadas pelo RH Ilumatic.

Canais de acesso

E-mail: rh@ilumatic.com.br

Telefone: (11) 2149-0299

Site: www.ilumatic.com.br

Atendimento: Rua Telmo Coelho Filho, nº 120, CEP: 05543-020 – São Paulo- SP Brasil.

A Ilumatic repudia a prática da denúncia vazia, irresponsável, conspiratória ou vingativa, mas valoriza a denúncia quando a pessoa denunciante tiver conhecimento de fatos, dados ou situações irregulares envolvendo os negócios da empresa.

A Ilumatic valoriza a denúncia feita por pessoa devidamente identificada a quem, se possível, dará um retorno quanto à apuração do fato. Por sua vez, a denúncia anônima, embora indesejável, poderá vir a ser objeto de averiguação, a critério da empresa, mas sem nenhum tipo de compromisso.

A Ilumatic envidará esforços no sentido de apurar a denúncia apresentada da melhor forma possível, no limite de sua competência e responsabilidade.